



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2675-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00057273, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora HELOÍSA MESQUITA FAVARO FREITAS, Juíza de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude, Família e Sucessões da Comarca de Irati, licença para tratamento de saúde no dia 23 de março de 2018, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico no prazo de cinco (05) dias, após a publicação da Portaria, acarretará na revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais funções, atender os feitos urgentes durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MITZY DE LIMA SANTOS	Juíza de Direito da Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da mesma Comarca	23/03/2018	23/03/2018	01

Curitiba, 26 de março de 2018.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

